



CÂMARA MUNICIPAL DE RIO PRETO

Rua Dr. Esperidião n° 112 – Centro - CEP: 36.130-000 - Tel.: (32) 3283-3850

ATO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Presidente da Câmara Municipal de RIO PRETO, no uso de suas atribuições legais, com fulcro art. 24, inciso II da Lei n° 8.666/93 e suas posteriores alterações, pelo presente ato, ratifica a dispensa de procedimento licitatório para a contratação do(s) Sr.(es) THOMAZ EMPREENDIMENTOS para o(s) item(ens): CESSÃO DE SOFTWARE ESPECÍFICO PARA LICITAÇÕES QUE CONTENHAM OS SEGUINTES PROCEDIMENTOS OU PERMISSÕES MÍNIMOS:

A) ÁREA PARA CADA SETOR INICIAR O PROCESSO PARA FORMALIZAÇÕES DE PEDIDOS DE COMPRAS, SERVIÇOS, OBRAS OU OPERAÇÕES DE INTERESSE DA CÂMARA MUNICIPAL;

RIO PRETO, 16 de janeiro de 2018

CELSO MACHADO FERREIRA

Presidente da Câmara Municipal